

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1215 de 21/05/97

DECRETO Nº 9241/97
de 14 de maio de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 9.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA GERAL

15.10		
15.10-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA GERAL

15.10		
15.10-0307014.2056	Criação da Fundação Defensora Pública	
15.10-3211	Transferências Operacionais	1.000,00
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
15.10-0307214.2039	Cursos e Especializações	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de maio de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



cont. do DECRETO Nº 9241/97 - fls. 02

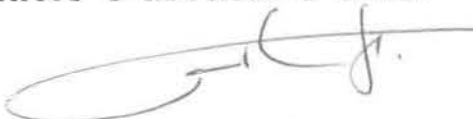
14 de maio de 1997.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos